



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2017.**

**Chamada Pública nº 05/2017**

**Inexigibilidade 12/2017**

**1º Termo Aditivo**

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a empresa **VIGOR-SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA-ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2 SSP/PR.

**CONTRATADA: VIGOR-SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.006.772/0001-05, com sede na Rua Arthur Viero, nº 1788, Centro, CEP: 87.820-000, na cidade de Cidade Gaucha/PR, neste ato representado pelo Senhor **KELSON RUDY FERRANINI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.372.410-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.965.349-19, residente na cidade de Cidade Gaucha, Estado do Paraná.

Os signatários do presente instrumento, partes legítimas do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 05 de maio de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao acréscimo na prestação de serviços estabelecidos na cláusula segunda, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos certos e contratados firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 16 de maio de 2018.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.  
Contratante.

**VIGOR - SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA  
LTDA-ME**  
**KELSON RUDY FERRANINI**  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

**ROSANGELA GUANDALIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA**  
Secretário Municipal de Planejamento.



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



### ANEXO I

**EMPRESA: VIGOR-SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA-ME**

**CNPJ: 09.006.772/0001-05**

REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO	CARGA HORÁRIA MENSAL	Nº MÁXIMO DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR DA CONSULTA EM R\$	VALOR DA PROPOSTA MENSAL R\$	VALOR DA PROPOSTA ANUAL 10 MESES R\$
Especialidades	Pediatria	Livre	100 Consultas	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
						R\$ 100.000,00